

A DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICA NO FEDERALISMO BRASILEIRO COMO BARREIRA DE CONTENÇÃO AO ÊXITO DO POPULISMO: UMA ANÁLISE À LUZ DA PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA EM TEMPOS DE COVID-19 (GT4)

Congresso PUBLIUS de Direito Constitucional., 1ª edição, de 20/10/2020 a 21/10/2020
ISBN dos Anais: 978-65-86861-41-9

SANTOS; BRUNA BARBOZA CORREIA DOS ¹

RESUMO

O objeto do presente trabalho se debruça sobre a investigação quanto à possibilidade de a descentralização política no federalismo brasileiro se tratar de uma barreira de contenção ao populismo. Como hipótese, o trabalho testará se o presidencialismo de coalizão consiste num arranjo político hábil a inibir o êxito do projeto populista. Tal pesquisa se verifica à luz da proteção da saúde pública no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus, em que as medidas de restrição determinadas pela Organização Mundial da Saúde sofreram resistência do governo federal em comparação a governos de entidades subnacionais. O contexto ainda denotou a existência do conflito federativo que propiciou a propositura da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.341 perante o Supremo Tribunal Federal, que decidiu pela competência concorrente dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e da União no combate à pandemia. Como objetivo geral, pretende-se identificar os limites de aplicação da ideia de descentralização política ao federalismo brasileiro, assim como de populismo no governo do atual Presidente da República Federativa do Brasil. Ademais, a pesquisa visa relacionar a descentralização política no Brasil ao populismo. Especificamente, o trabalho almeja investigar se o presidencialismo de coalizão pode inibir o êxito do projeto populista no Brasil, bem como entender se a proteção da saúde pública durante o enfrentamento da pandemia sofreu impacto do projeto populista do atual Presidente da República Federativa do Brasil, além de verificar como a valorização das entidades subnacionais pode surtir efeito sobre a garantia da proteção da saúde pública no futuro. Adotar-se-á a metodologia da pesquisa qualitativa, exploratória, por meio da revisão bibliográfica e do estudo da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.341 consultada por meio do sítio eletrônico do Tribunal. Espera-se atingir os objetivos pretendidos ainda que consideradas as limitações do escopo mais sucinto deste trabalho, com vistas a oferecer à comunidade acadêmica uma singela contribuição para o desenvolvimento dos estudos a respeito da descentralização política e do populismo no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICA. FEDERALISMO BRASILEIRO. POPULISMO. NOVO CORONAVÍRUS

¹ Universidade Católica de Pernambuco, bruna.barboza@uol.com.br